



EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 082/2019.

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019, em razão dos pedidos de recontagem de votos realizados pelos candidatos Mateus Sousa do Nascimento, Carmem Lucia dos Passos e Railson Crispim Pinheiro Santos.

INFORMA:

Art. 1 Todos os 380 (trezentos e oitenta), boletins de urna estão disponibilizados no site e pode ser consultados por qualquer cidadão.

Art. 2 O candidato que, após conferencia, verificar discrepância no resultado poderá acionar a comissão para averiguação, apresentando planilha de dados e informação em que urna foi encontrada diferença de contagem de votos.

Art. 3 Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município e/ou notificação do candidato.

Salvador, 10 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão